PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
OBJETIVO - OBRAS: BASE DA ARENINHA, ESTACIONAMENTO E CALÇAMENTO
PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
MUNICIPIO/UF: BARRINHA/SAO PAULO
LOCAL: AV. PRESIDENTE KANNEDY - ÁREA DE LAZER
CPOS VERSÃO 184 NOV/2021 LS: 97,78 % - BDI: 26,48

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) (R$)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	-	-	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	CPOS 184	02.10.060	LOCAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS, TANQUES E LAGOAS	M²	980,00	R$ 1,46	R$ 1,85	R$ 1.809,68
	-		**ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA**					
1.2	CPOS 184	68.01.620	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200KG, H=9,00 M	UN	1,00	R$ 1.419,47	R$ 1.795,35	R$ 1.795,35
1.3	CPOS 184	36.03.020	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA (500 X 600 X 200) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	1,00	R$ 414,34	R$ 524,06	R$ 524,06
1.4	CPOS 184	37.13.660	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	1,00	R$ 157,36	R$ 199,03	R$ 199,03
1.5	CPOS 184	38.13.016	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN40	m	18,00	R$ 11,52	R$ 14,57	R$ 262,27
1.6	CPOS 184	37.10.010	BARRAMENTO DE COBRE NU	kg	1,00	R$ 112,03	R$ 141,70	R$ 141,70
1.7	CPOS 184	42.05.210	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8' X 3,00 M	UN	1,00	R$ 178,22	R$ 225,41	R$ 225,41
1.8	CPOS 184	39.21.060	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 16 MM²	M	30,00	R$ 17,58	R$ 22,24	R$ 667,06
						SUB-TOTAL		**R$ 5.624,54**
2	-	-	**INSFRA ESTRUTURA**					
2.1	CPOS 184	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M³	179,10	R$ 13,32	R$ 16,85	R$ 3.017,32
2.2	CPOS 184	05.10.022	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM	M³	179,10	R$ 10,98	R$ 13,89	R$ 2.487,25
2.3	CPOS 184	07.12.010	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM ÁREAS FECHADAS	M³	179,10	R$ 15,66	R$ 19,81	R$ 3.547,39
						SUB-TOTAL		**R$ 9.051,97**
3	-	-	**BASE DA ARENINHA RADIER**					
	-		**PISO EM CONCRETO LISO MECANICO H = 7CM MALHA DUPLA A = 980 M²**					
3.1	CPOS 184	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO (RADIER) H= 12 CM	M²	16,56	R$ 78,52	R$ 99,31	R$ 1.644,61
3.2	CPOS 184	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA (H = 5CM)	M³	29,40	R$ 132,13	R$ 167,12	R$ 4.913,27
3.3	CPOS 184	11.18.060	LONA PLÁSTICA - (200 MICRA)	M²	1000,00	R$ 2,96	R$ 3,74	R$ 3.743,81
3.4	CPOS 184	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA (TRELIÇA 6M)	KG	843,78	R$ 11,67	R$ 14,76	R$ 12.454,38
3.5	CPOS 184	10.02.020	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO (Q-138)	KG	1293,60	R$ 13,33	R$ 16,86	R$ 21.809,82
3.6	CPOS 184	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA (BARRA DE TRANSFERENCIA)	KG	50,00	R$ 14,01	R$ 17,72	R$ 885,99
3.7	CPOS 184	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA (H = 7 CM)	M³	68,60	R$ 366,24	R$ 463,22	R$ 31.776,92
3.8	CPOS 184	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M²	68,60	R$ 61,20	R$ 77,41	R$ 5.310,04
3.9	CPOS 184	11.20.050	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	M	387,00	R$ 6,92	R$ 8,75	R$ 3.387,18
3.10	CPOS 184	32.07.090	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM	M	40,00	R$ 7,61	R$ 9,63	R$ 385,01
						SUB-TOTAL		**R$ 86.311,01**
4	-	-	**ESTACIONAMENTO E CALÇAMENTO**					
	-		**PISO EM CONCRETO LISO MECANICO H = 7CM MALHA SIMPLES A = 424 M²**					
	-		**INSFRA ESTRUTURA**					
4.1	CPOS 184	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M³	42,40	R$ 13,32	R$ 16,85	R$ 714,32
4.2	CPOS 184	05.10.022	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM	M³	42,40	R$ 10,98	R$ 13,89	R$ 588,83
4.3	CPOS 184	07.12.010	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM ÁREAS FECHADAS	M³	42,40	R$ 15,66	R$ 19,81	R$ 839,81
	-		**BASE**					
4.4	CPOS 184	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA (H = 3CM)	M³	12,72	R$ 132,13	R$ 167,12	R$ 2.125,74
4.5	CPOS 184	11.18.060	LONA PLÁSTICA - (200 MICRA)	M²	445,20	R$ 2,96	R$ 3,74	R$ 1.666,74
4.6	CPOS 184	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA (TRELIÇA 6M)	KG	17,92	R$ 11,67	R$ 14,76	R$ 264,50
4.7	CPOS 184	10.02.020	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO (Q-138)	KG	559,68	R$ 13,33	R$ 16,86	R$ 9.436,08
4.8	CPOS 184	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA (H = 7 CM)	M³	29,68	R$ 366,24	R$ 463,22	R$ 13.748,38
4.9	CPOS 184	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M²	29,68	R$ 61,20	R$ 77,41	R$ 2.297,40
4.10	CPOS 184	11.20.050	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	M	157,00	R$ 6,92	R$ 8,75	R$ 1.374,13
						SUB-TOTAL		**R$ 33.055,94**
5	-	-	**CALÇADA NÃO ARMADA EM VOLTA DA QUADRA**					
	-		**PISO CONCRETO LISO MECANICO (H = 7 CM) MALHA SIMPLES**					

5.1	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (H = 7CM)	M²	15,53	R$	579,97	R$	733,55	R$ 11.391,97
							SUB-TOTAL.....			R$ 11.391,97
6	-	-	**DRENAGEM PLUVIAL**							
6.1	CPOS 184	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M³	6,90	R$	13,32	R$	16,85	R$ 116,25
6.2	SINAPI	102995	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,6 M; B=0,147 M; H=0,2 M). AF_08/2021	M	115,00	R$	42,62	R$	53,91	R$ 6.199,16
6.3	SINAPI-I	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (TAMPA PERFURADA)	M²	1,80	R$	24,12	R$	30,51	R$ 54,91
6.4	CPOS 184	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA (H = 6 CM) (TAMPA PEF	M³	0,15	R$	366,24	R$	463,22	R$ 69,48
6.5	SINAPI-I	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (TAMPA PERFURADA)	M	8,00	R$	1,81	R$	2,29	R$ 18,31
							SUB-TOTAL.....			R$ 6.458,12
7	-	-	**ACESSIBILIDADE**							
7.1	CPOS 184	30.04.100	PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA / DIRECIONAL, INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, COM REJUNTE EM AREIA (42 PEÇAS DE 25X25CM)	M²	2,65	R$	79,89	R$	101,04	R$ 267,77
							SUB-TOTAL.....			R$ 267,77
							TOTAL.....			R$ 152.161,32

BARRINHA, 14 DE ABRIL DE 2022

MARIO LUIZ MIGUEL
ENG. CIVIL CREA: 0601011760

JOSE MARCOS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: BASE DA ARENINHA, ESTACIONAMENTO E CALÇAMENTO
MUNICÍPIO: BARRINHA / SP
LOCAL: AV. PRESIDENTE KENNEDY, S / N° - ÁREA DE LAZER
MATRICULA: 28509

1 SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS

Será executado uma limpeza mecanizada no terreno inclusive troncos no perímetro da obra que será feita pela prefeitura municipal. A partir daí será executado a obra conforme memorial e planilha.

1.1 POSICIONAR A PLACA

Será confeccionada por conta de prefeitura municipal de Barrinha.

1.2 LOCAÇÃO DA OBRA

Conforme o projeto, será feito um gabarito de madeira na altura de 15 cm no perímetro da obra. No entorno de onde será feita a base.

2 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA.

Será instalado um poste de concreto circular de 9 metros padrão CPFL, seguindo os itens da planilha.

3 INFRA ESTRUTURA.

Na área da base terá aterros, nivelamento e compactação, de maneira que a superfície adquira condições para obedecer aos alinhamentos, perfis, dimensões do projeto. O Teor de umidade dos materiais deverá ser controlado, para que a compactação seja realizada na Normas. A compressão será feita progressivamente dos lados para o centro, e somente cessará quando o material atingir o grau de compactação.

4 RADIER

A execução de radier em concreto liso mecânico com malha simples terá uma modelagem em forma de madeira com uma altura de 15 cm para fundação, o solo compactado receberá uma camada de 3 cm de altura de lastro de brita, após isso terá uma camada de lona plástica de 200 micra, após este serviço será colocado treliça de 6 m com espaçamento entre as telas soldada Q – 138. CA – 50 fyk = 500 MPA. serão executadas 2 juntas de dilatação com barras lisas de transferência (nessa barra será colocado graxa em metade do tamanho dessas barras de acordo com projeto) CA - 25 Fyk = 250 MPA. Em seguida será colocada uma tela soldada em aço (Q – 138). Depois conferir todo os serviços iniciar a concretagem com concreto usinado de fck = 25 MPA com uma Esp = 7 cm. Esse concreto será alisado mecanicamente sendo após a secagem de acordo com a norma especifica, iniciar o corte de juntas de retração com serra de disco diamantado na transversal e longitudinal (espaçamento entre 3 a 4 metros de distância). Nas juntas de dilatação serão colocados mastique a base de poliuretano conforme o projeto, nas Esp = 6 mm. Esse corte nas juntas de dilatação terão uma profundidade de 2,5 cm (as barras lisas ficarão a 3 cm do concreto acabado).

5 ESTACIONAMENTO E CALÇAMENTO

O estacionamento e o calçamento serão realizados com piso de concreto liso mecânico de malha simples começando com a escavação para regularização e compactação mecanizada de superfície. Após isso, será feita uma forma em madeira comum para fundação na altura de 10 cm e um lastro de brita de 3 cm, lona plástica, com isso montará um armadura de treliça de 6 m, em aço CA – 50 fyk = 500 MPA, com isso passando um tela soldada em aço (Q – 138), após todo esse processo, iniciar a concretagem com concreto usinado de fck = 25 MPA com uma Esp = 7 cm, Esse concreto será alisado mecanicamente sendo após a secagem de acordo com a norma especifica, iniciar o corte de juntas de retração com serra de disco diamantado na transversal e longitudinal (espaçamento entre 3 a 4 metros de distância), inclusive rebaixamento das guias no comprimento do estacionamento.

6 DRENAGEM PLUVIAL

Para drenagem com Canaleta de Concreto para Águas Pluviais Serão construídas canaletas em concreto fck 20 Mpa moldada in loco. O terreno será escavado e fortemente apiloado. O concreto será lançado e desempenado, caimento mínimo de 0,3%. A contratada deixará um rebaixo para encaixe da tampa de concreto que será na parte da calçada. A largura da canaleta será de 30 cm. – Na área da calçada terá uma tampa em concreto perfurado espessura 5 cm fck 20 com uma tela soldado nervurada em aço CA – 60 (Q – 138) com diâmetro de 4.2 mm.

7 ACESSIBILIDAE

Será colocado piso tátil de concreto, alerta/direcional, intertravado começando na parte da calçada e passando pelo estacionamento até chegar na areninha.

8 LIMPEZA FINAL DA OBRA

A limpeza da obra será efetuada pela Prefeitura Municipal de Barrinha.

BARRINHA, 14 DE ABRIL DE 2022.

MÁRIO LUIZ MIGUEL
ENG. CIVIL CREA: 0601011760

JOSÉ MARCOS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

CRONOGRAMA

OBJETIVO - OBRAS: BASE DA ARENINHA, ESTACIONAMENTO E CALÇAMENTO

LOCAL: AV. PRESIDENTE KANNEDY - ÁREA DE LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA - SP

			1º Mês	2º Mês
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R$	VALOR R$	VALOR R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 5.624,54	R$ 5.624,54	
2	INSFRA ESTRUTURA	R$ 9.051,97	R$ 9.051,97	
3	BASE DA ARENINHA RADIER	R$ 86.311,01	R$ 50.761,90	R$ 35.549,11
4	ESTACIONAMENTO E CALÇAMENTO	R$ 33.055,94	R$ 15.636,03	R$ 17.419,91
5	CALÇADA NÃO ARMADA EM VOLTA DA QUADRA	R$ 11.391,97		R$ 11.391,97
6	DRENAGEM PLUVIAL	R$ 6.458,12		R$ 6.458,12
7	ACESSIBILIDADE	R$ 267,77		R$ 267,77
	VALOR com BDI (R$)	R$ 152.161,32	R$ 81.074,44	R$ 71.086,88

BARRINHA, 14 DE ABRIL DE 2022

MARIO LUIZ MIGUEL
Eng. Civil CREA 0601011760

JOSÉ MARCOS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

CONTRATO: BASE DA ARENINHA, ESTACIONAMENTO E CALÇAMENTO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA-SP

TIPOLOGIA DE OBRA: PISO EM CONCRETO ARMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,00
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,17
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,00
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
6	**TRIBUTOS**				**6,65**
6.1	ISS (**) (***)	Conforme legislação específica			3,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	**BDI (SEM DESONERAÇÃO)**	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**20,38**
7.1	**TRIBUTOS + INSS**	Considerando 4,5% sobre o VI			**11,15**
8	**BDI (COM DESONERAÇÃO)**				**26,48**

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de risco e imprevistos;
G = garantias exigidas em edital;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro bruto;
I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Barrinha SP, 14 abril de 2022

MARIO LUIZ MIGUEL
Eng. Civil - Crea 0601011760

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA 28509 | FOLHA 01

LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Distrito BARRINHA | Urbano ( ) C.P.M.

Município BARRINHA | Rural (X) INCRA 613.010.000.973

Situação BARRINHA

Denominação RUA DOS ANDRADAS

MATRÍCULA Nº 25.509 - PROT. Nº 55.342 - 19 DE MARÇO DE 1996

IMÓVEL; Uma gleba de terra, situada no distrito e município de Barrinha desta Comarca de Sertãozinho, inserida na Fazenda Barrinha, com a área 147.600,00 metros quadrados (cento e quarenta e sete mil e seiscentos metros quadrados) com frente para a RUA DOS ANDRADAS, medindo e confrontando, trezentos e cinquenta e dois metros (352,00) confrontando com a rua Dos Andradas; de quem olha da referida rua, pelo lado direito, medindo quatrocentos e dez metros (410,00 m), confrontando com a área remanescente da Fazenda Barrinha, de propriedade do Sr. Gumercindo Velludo; seguindo na parte posterior da gleba medindo trezentos e sessenta e seis metros (366,00m), confrontando ainda com o remanescente da Fazenda Barrinha, de propriedade do sr. Gumercindo Velludo; e pelo lado esquerdo, medindo quatrocentos e dez metros e trinta e um centímetros (410,31m), confrontando com faixa de terras da Fepasa - Ferrovia Paulista S/A, perfazenda a área de 147.600,00 metros quadrados, cadastrada no INCRA sob nº 613.010.000.973.-

PROPRIETÁRIOS: GUMERCINDO VELLUDO, RG. 16.578-RS, médico, casado com NAIR MARTINS VELLUDO do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 015.484.178-15, domiciliados e residentes na cidade de Ribeirão Preto-SP, à rua Bernardino de Campo, nº 811.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.348, fls. 131 do livro 3-I, de 14 de janeiro de 1949, deste Cartório, originada pela escritura pública de compra e venda, outorgada pela Companhia Agrícola Fazenda São Martinho, lavrada em 28 de dezembro de 1948, pelo 1º Tabelião desta comarca. Sertãozinho, aos 19 de março de 1996.

O Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Vide Avs.2,3,4 Per./Urbano-Abertura Av./Confrontação-Edificação

R.1/ 28.509 - PROT. Nº 55.342 - 19 DE MARÇO DE 1996 - DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL

Nos termos da Carta de Sentença expedida em 27 de fevereiro de 1996, pelo Cartório da Primeira Vara Cível desta Comarca, assinada pelo MM. Juiz de Direito o Exmº Sr. Dr. Hêber Mendes Batista, extraída dos autos da Ação de Desapropriação (processo nº 972/85), movida pela Prefeitura Municipal de Barrinha contra Gumercindo Velludo, consta que, por sentença proferida em 24 de fevereiro de 1987 e v. acordão de 19 de agosto de 1987, transitada em julgado em 16 de dezembro de 1992, o imóvel desta matrícula foi expropriado em favor da autora PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA, com sede em Barrinha, na Praça Antonio Prado nº 70, inscrita no CGC/MF sob nº 45.370.087/0001-27, condenada esta a pagar ao réu a quantia de Cz$-2.388.137,35 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e sete cruzados e trinta e cinco centavos - moeda daquela época), acrescida de juros compensatórios de doze por cento (12%) ao ano, a

(continua no verso)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sertãozinho - SP

12038-6 - AA 241606

12038-6-240001-255000-0421

MATRÍCULA 28509 | FOLHA 01 VERSO

contar da emissão na posse e moratório a partir do trânsito em julgado da sentença, salários periciais e honorários advocatícios de 10% sobre a diferença da oferta inicial e a da indenização, ambos corrigidos, mais os juros. Consta do título que, pela r. sentença de 01 de abril de 1993 proferida pelo MM. Juiz de Direito o Exmº Sr Dr Carlos de Andrade Vilhena foi homologado o acordo celebrado nos autos e pela r. sentença de 09 de outubro de 1995 proferida pelo MM. Juiz de Direito Exmº Sr Dr Héber Mendes Batista, transitada em julgado em 06 de novembro de 1995, foi declarado extinto o processo com fundamento no artigo 267, inciso VII do CPC (compromisso arbitral). A gleba desta matrícula será transformada em área de LAZER DO TRABALHADOR. Valor Venal R$-111.585,60 - Atualizado R$-116.261,87. Sertãozinho, aos 19 de março de 1996.
O Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Av-2/ 28.509 - 10 DE ABRIL DE 2008 - Prot. 99.264 (27/03/2008) (PERÍMETRO URBANO) Procede-se a esta averbação a requerimento da proprietária firmado em 11 de fevereiro de 2008, instruída com a Certidão expedida aos 25 de Março de 2008, pela Lançadoria da Prefeitura Municipal de Barrinha, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no **perímetro urbano** da cidade e município de Barrinha/SP, conforme Lei Municipal nº 1.538 de 26 de Dezembro de 1997, cadastrado sob nº 124900-0. Sertãozinho, 10/04/2008. O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*

Av-3/ 28.509 10 DE ABRIL DE 2008 Prot.99.264 (27/03/08) (ABERTURA-AV./CONFRONTAÇÃO) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento mencionado na Av-2, instruído com a Certidão expedida pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de Barrinha aos 10 de Março de 2008, para ficar constando que, foi aberta a **AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, que passou a confrontar pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel (antes com a área remanescente da Fazenda Barrinha de propriedade do Sr. Gumercindo Velludo), para cuja abertura, não foi ocupada área do imóvel desta matrícula. Sertãozinho, 10/04/2008. O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*

Av-4/ 28.509 - 10 DE ABRIL DE 2008 - Prot. 99.264 (27/03/2008) - (EDIFICAÇÃO) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento mencionado na Av-2, instruído com CND-INSS nº 010892008-21031020, CEI 38.150.07578/71 de 07/03/2008, confirmada no site da Receita Federal, para ficar constando que, sobre o terreno desta matrícula foi **EDIFICADO** um prédio coberto próprio para a prática de esportes (Ginásio de Esportes), com a área total construída de um mil, quatrocentos metros e cinqüenta e seis (1.400,56) decímetros quadrados, com frente para a **RUA DOS ANDRADAS S/Nº**, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Barrinha em 28/08/2007, processo nº 035/07, e CARTA DE HABITE-SE nº 013/07 de 29/08/2007 atribuindo à construção o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Valor Sinduscon/SP: R$ 938.333,18. Sertãozinho, 10/04/2008. O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*

---Microfilme 5.474---

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230220596141

1. Responsável Técnico

MARIO LUIZ MIGUEL
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2602931136**
Registro: **0601011760-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Barrinha** CPF/CNPJ: **45.370.087/0001-27**
Endereço: **Praça ANTONIO PRADO** Nº: **70**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Barrinha** UF: **SP** CEP: **14860-000**
Contrato: Celebrado em: **18/04/2022** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **1,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida PRESIDENTE KENNEDY** Nº:
Complemento: **ÁREA DE LAZER** Bairro: **VILA RECREIO**
Cidade: **Barrinha** UF: **SP** CEP: **14860-000**
Data de Início: **10/05/2022**
Previsão de Término: **10/05/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Esportivo** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA** CPF/CNPJ: **45.370.087/0001-27**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	**Projeto**	**Calçada Externa**		**219,00000**	**metro quadrado**
	Projeto	**Obras ou Serviços para Acessibilidade**		**1,00000**	**metro**
	Orçamento	**Fundações Superficiais**	**Radier**	**1,00000**	**unidade**
	Projeto	**Drenagem**		**115,00000**	**metro**
	Projeto	**Fundações Superficiais**	**Radier**	**1404,00000**	**metro quadrado**
Fiscalização					
2	**Fiscalização**	**Calçada Externa**		**219,00000**	**metro quadrado**
	Fiscalização	**Obras ou Serviços para Acessibilidade**		**1,00000**	**metro**
	Fiscalização	**Fundações Superficiais**	**Radier**	**1404,00000**	**metro quadrado**
	Fiscalização	**Drenagem**		**115,00000**	**metro**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATE-SE DE UM PROJETO E ORÇAMENTO DE PISO EM CONCRETO ARMADO "RADIER", PISO EM CONCRETO ARMADO "ESTACIONAMENTO" CALÇADA EXTERNA EM CONCRETO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS "CANALETA DE CONCRETO ARMADO" E PROJETO DE ACESSIBILIDADE, "PROJETO ARENINHA" AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, VILA RECREIO "ÁREA DE LAZER", MATRICULA N. 28509

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Barrinha 19 de abril de 2022

Local data

Mario Luiz Miguel

MARIO LUIZ MIGUEL - CPF: 037.876.968-57

Prefeitura Municipal de Barrinha - CPF/CNPJ: 45.370.087/0001-27

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

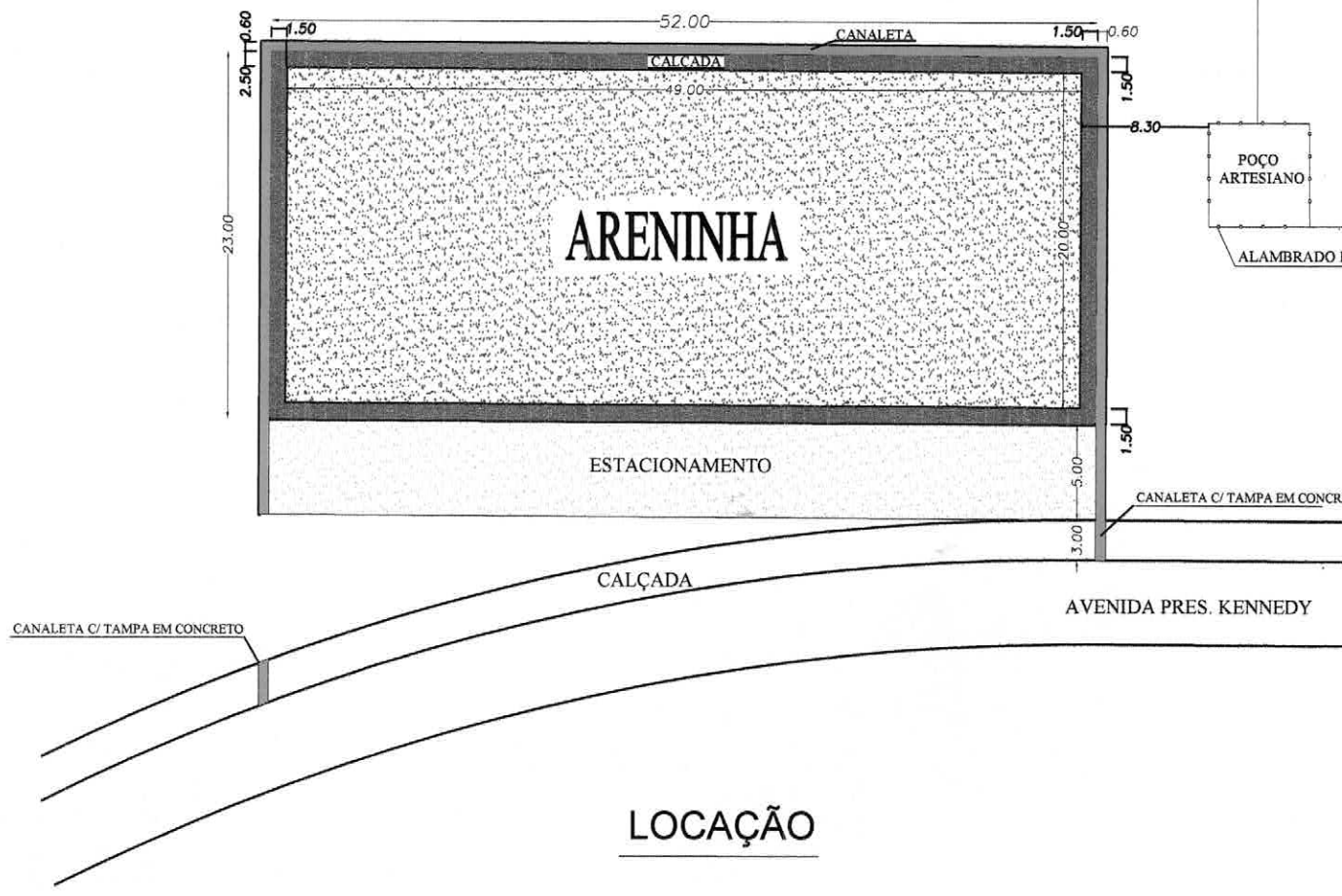
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **88,78** Registrada em: **19/04/2022** Valor Pago R$ **88,78** Nosso Numero: **28027230220596141** Versão do sistema

Impresso em: 19/04/2022 16:00:01


52.00
1.50
0.60
CANALETA
CALÇADA
49.00
2.50
23.00
ARENINHA
20.00
8.30
POÇO
ARTESIANO
ESTACIONAMENTO
5.00
3.00
CANALETA C/ TAMPA EM CONCR
CALÇADA
AVENIDA PRES. KENNEDY
CANALETA C/ TAMPA EM CONCRETO

LOCAÇÃO



LOCALIZAÇÃO

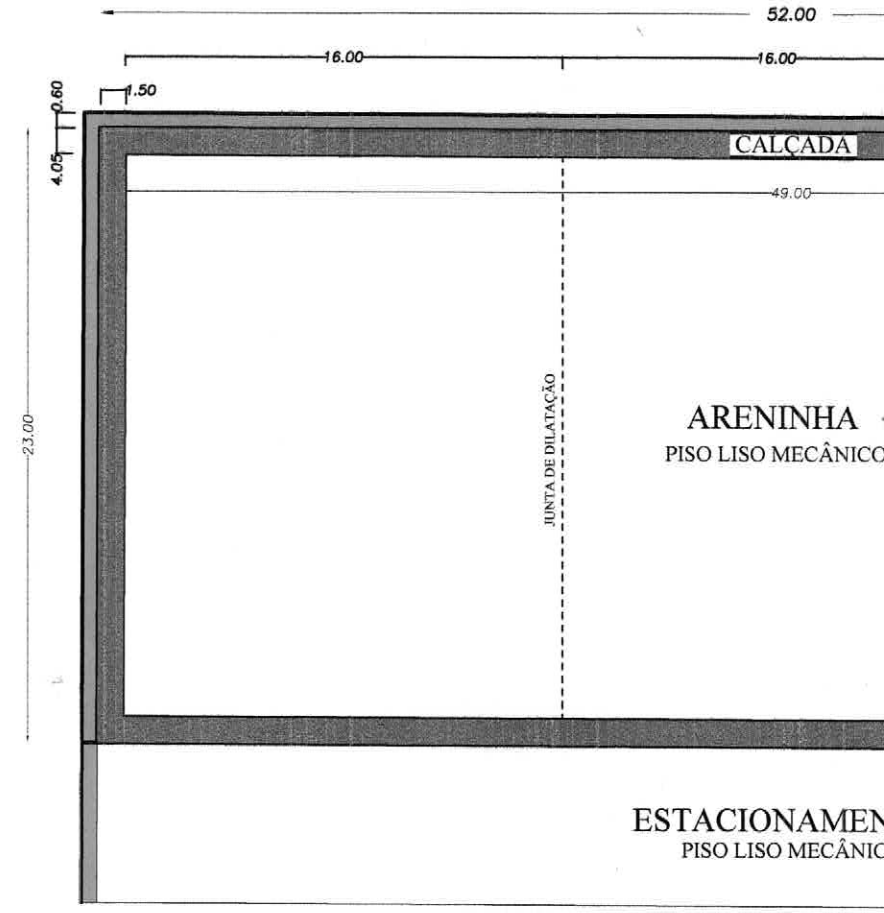
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

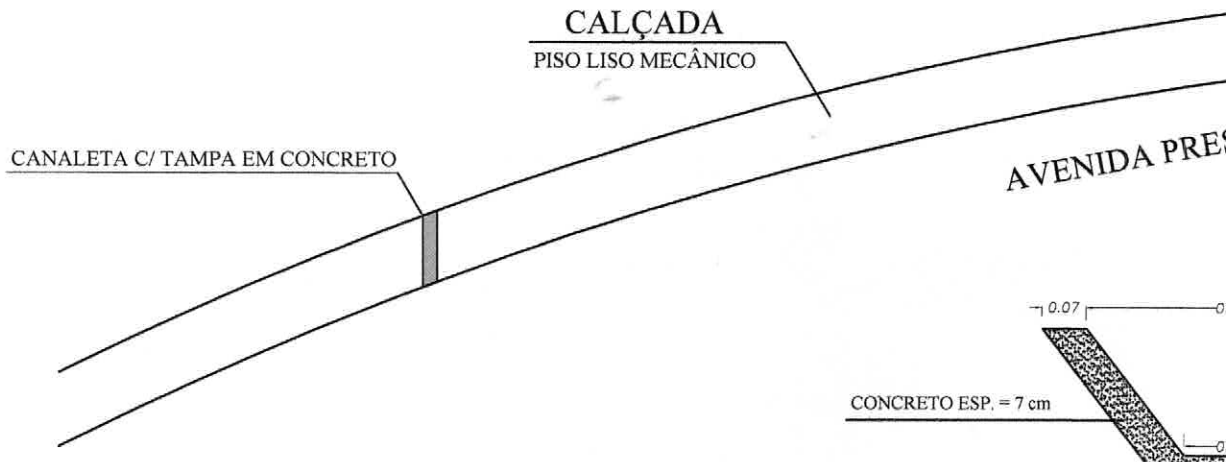
TITULO	PROJETO ARENINHA - BASE DE CONCRETO		
LOCAL	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	CIDADE	BARRINHA - SP
BAIRRO	ÁREA DE LAZER - VILA RECREIO	ESCALA	s/esc
		DATA	04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

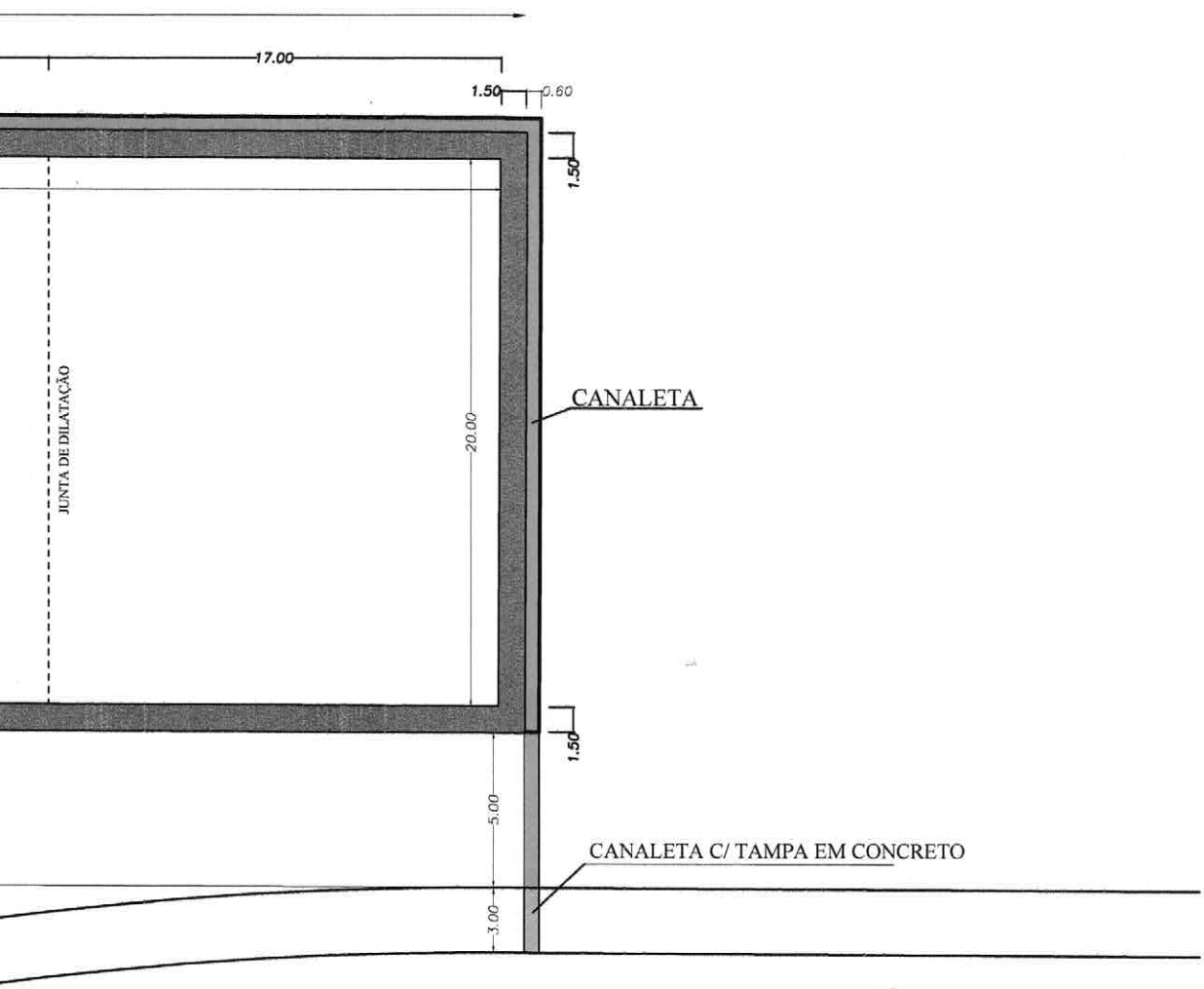
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Mario Luiz Miguel
Engenheiro Civil
CREA: 0601011760

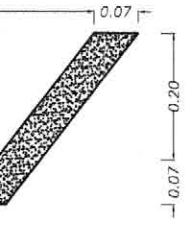




DETALHE - CANA



ENNEDY



A AGUAS PLUVIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

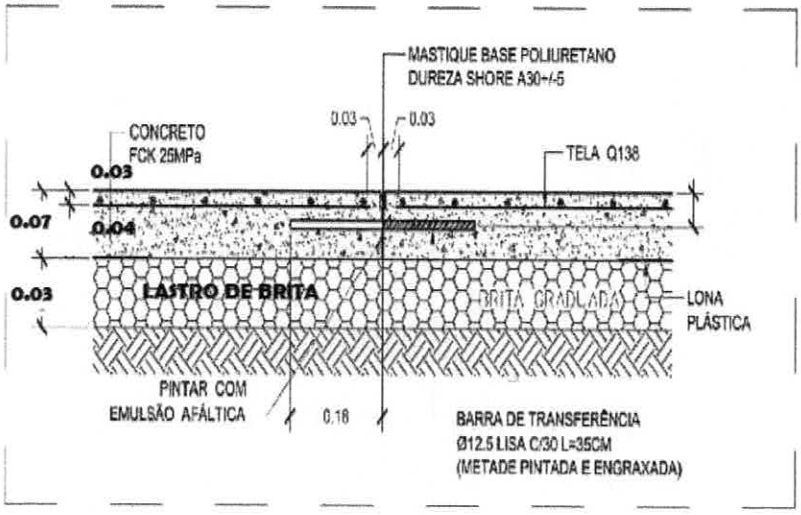
TITULO
PROJETO ARENINHA - CALÇAMENTO, DRENAGEM, PISO LISO MECÂNICO E PASSEIO PÚBLICO

LOCAL	CIDADE	ESCALA	DATA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	BARRINHA - SP		
BAIRRO: ÁREA DE LAZER - VILA RECREIO		s/esc	04/2022

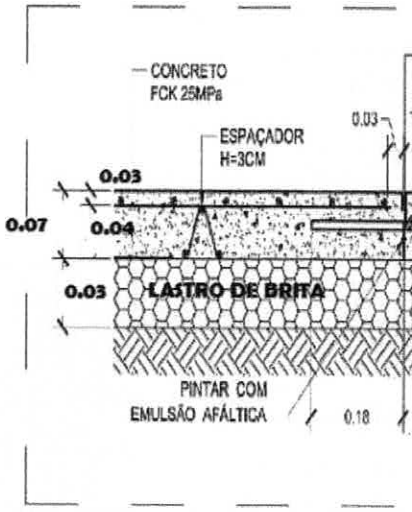
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
Mario Luiz Miguel
Engenheiro Civil
CREA: 0601011760

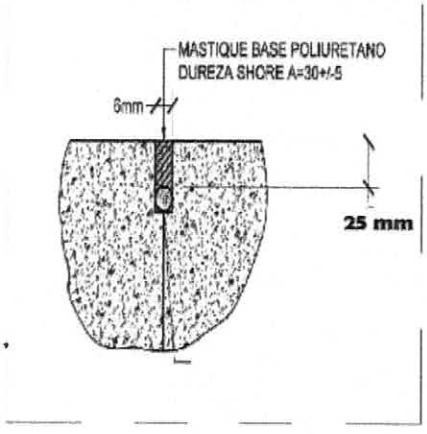
BASE EM CONCRETO ARMADO



2 DETALHE 1 - JUNTA DE CONSTRUÇÃO
Escala 1/10



3 DETALHE 2 - JUNTA SERRADA
Escala 1/10



5 SELANTE PARA JUNTA DE CONSTRUÇÃO
Escala 1/2

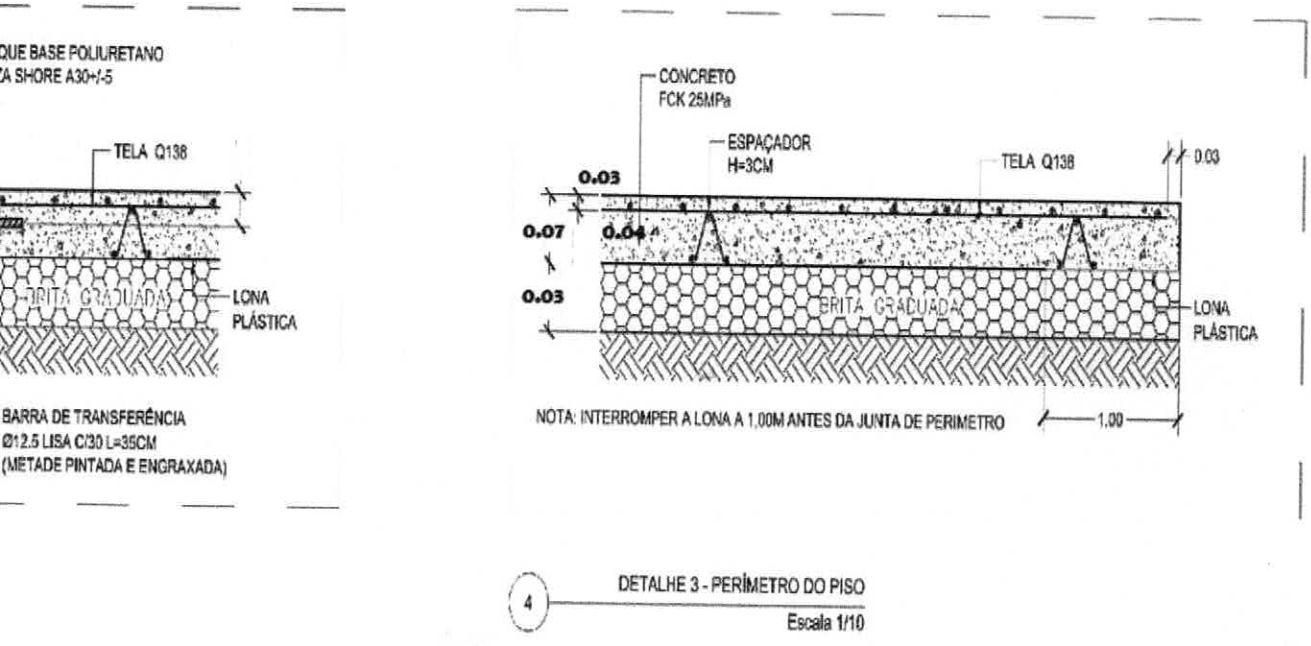


6 SELANTE PARA JUNTA SERRADA
Escala 1/2

CORTE

OTAS:

1. QUANDO NÃO INDICADO EM PROJETO, DEVE-SE CONSIDERAR DECLIVIDADE MÍNIMA DE 0,5% NO SENTIDO DO EIXO TRANSVERSAL OU LONGITUDINAL PARA AS EXTREMIDADES DA QUADRA DEVENDO NESTE CASO, TODOS OS AJUSTES DE DECLIVIDADE SEREM INDICADOS NO PREPARO DO SUB-LEITO.
2. A ATIVIDADE DO PRESENTE ELEMENTO É CONCEBIDO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS.



4 DETALHE 3 - PERÍMETRO DO PISO
Escala 1/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

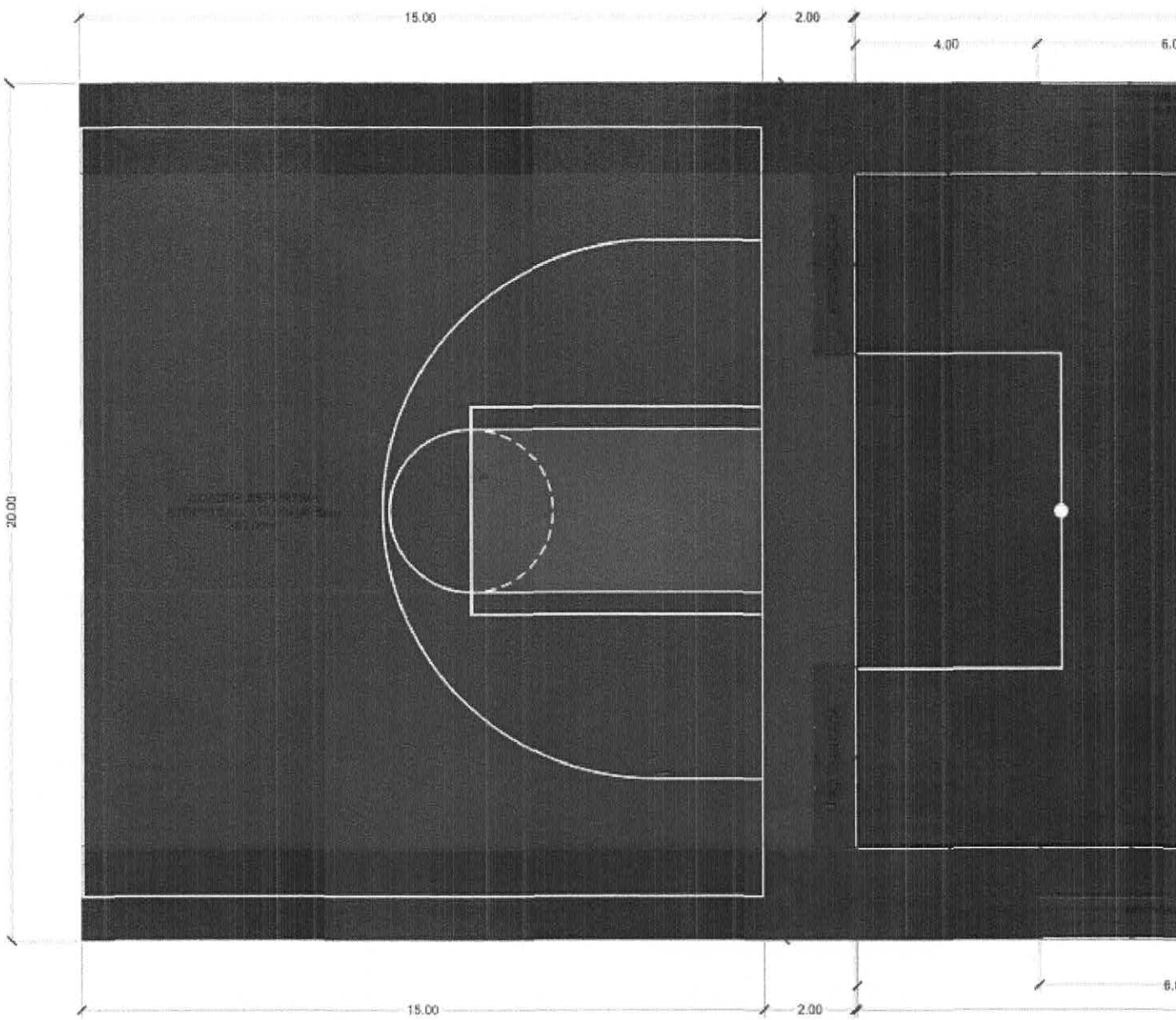
DETALHES DO RADIER EM CONCRETO ARMADO LISO MECÂNICO

PROJETO ARENINHA

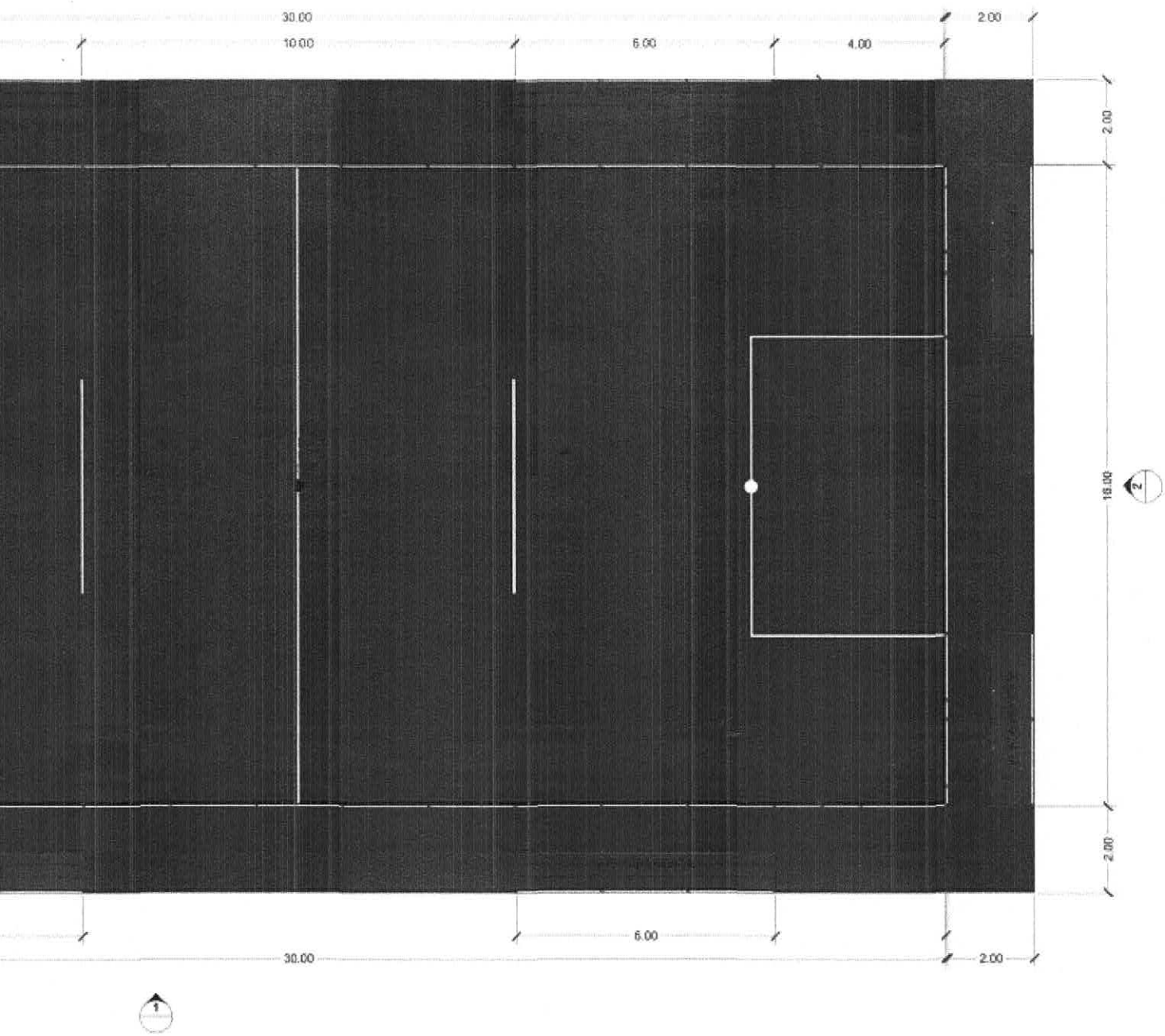
José Marcos Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barrinha
CNPJ 45.370.087/0001-37

Mario Luiz Miguel
Engenheiro Civil
CREA: 060101760



1 IMPLANTAÇÃO | PLANTA BAIXA
Escala 1/100



José Marcos Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barrinha
CNPJ 45.370.087/0001-92
Mario Luiz Miguel
Engenheiro Civil
CREA: 0601011760